



Bruxelas, 18 de julho de 2016
(OR. en)

11245/16

COASI 158
ASIE 61
CFSP/PESC 621
CSDP/PSDC 449
POLGEN 88
RELEX 637
DEVGEN 167
COHOM 100
JAI 677
CODRO 2
MIGR 138
COEST 195

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 18 de julho de 2016

para: Delegações

n.º doc. ant.: 10997/16

Assunto: Afeganistão

– Conclusões do Conselho (18 de julho de 2016)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Afeganistão, adotadas pelo Conselho na sua 3482.^a reunião, realizada em 18 de julho de 2016.

Conclusões do Conselho sobre o Afeganistão

1. O Conselho aprova o segundo relatório anual de execução da "Estratégia da União Europeia para o Afeganistão (2014-16)" (cf. anexo). Três anos de uma melhor coordenação a nível da UE trouxeram resultados nos quais continuará a assentar a ação da UE e dos Estados-Membros no Afeganistão. Os progressos alcançados têm sido visíveis em muitos domínios, mas têm sido irregulares e continuam a ser frágeis. A persistente fragilidade justifica uma abordagem realista a mais longo prazo e uma assistência sustentada por parte da comunidade internacional, com base nos princípios da responsabilidade mútua.
2. O Conselho conclui que, nos próximos anos, o objetivo estratégico geral da UE e dos seus Estados-Membros deverá continuar a ser o desenvolvimento das instituições do Afeganistão para salvaguardar os progressos realizados até à data e continuar a progredir no desenvolvimento de um Estado afegão mais eficaz e, em última instância, sustentável. Há que renovar os principais objetivos da estratégia atual, a saber, promover a segurança; reforçar a democracia; incentivar o desenvolvimento económico e humano; reforçar o Estado de direito, incluindo a luta contra a corrupção, e a proteção e promoção dos direitos humanos, em especial os direitos das mulheres, inclusive no contexto do processo de paz, e continuar a luta contra a indústria das drogas e estupefacientes. A estratégia deverá ter em conta a dimensão regional e manter a flexibilidade necessária para responder de forma adequada às mudanças que possam ocorrer no Afeganistão. Além disso, como a migração passou a ser uma prioridade para a UE nas suas relações globais com este país, as ações da UE deverão ajudar a combater as causas profundas da migração irregular de afegãos.

3. Com base nestas orientações, o Conselho gostaria que fosse dado seguimento à atual "Estratégia da União Europeia para o Afeganistão (2014-16)". A nova estratégia para o período de 2017 a 2020 deverá dar resposta ao futuro Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz, bem como aos correspondentes Programas Prioritários Nacionais do Afeganistão, a aprovar na Conferência de Bruxelas sobre o Afeganistão. A estratégia deverá incluir uma abordagem global e os compromissos mútuos identificados no Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia (Self-Reliance through Mutual Accountability Framework) e no Acordo de Cooperação em matéria de Parceria e Desenvolvimento. Deverá centrar-se em resultados concretos e incluir um plano de execução que especifique os resultados a atingir e uma repartição clara e coordenada de tarefas entre a UE e os Estados-Membros, num quadro multidoadores. Deverá explorar as possibilidades de se avançar para um regime de programação conjunta entre os contribuintes europeus interessados. O Conselho gostaria que a nova estratégia estivesse pronta para ser aprovada até ao primeiro trimestre de 2017.
4. A UE insta o Governo afegão a cooperar em matéria de regresso e readmissão dos seus nacionais, no pleno respeito dos direitos humanos e em conformidade com as obrigações e compromissos assumidos a nível internacional. É este o elemento central e essencial do Caminho Conjunto, que tenta resolver a crescente pressão da migração irregular paralelamente com as iniciativas dos Estados-Membros e os acordos destinados a conseguir uma maior cooperação em matéria de readmissão. A UE apoiará este Caminho mediante a assistência à reintegração, para ajudar a criar um ambiente propício que possa oferecer aos cidadãos afegãos oportunidades no interior do país.
5. A UE saúda os compromissos assumidos para apoiar forças de segurança e defesa nacional afegãs suficientes e cada vez mais sustentáveis, aprovados pelo Afeganistão e pelos países contribuintes da Missão "Resolute Support" na Cimeira da OTAN realizada em Varsóvia a 8 e 9 de julho de 2016.

6. Relembrando as conclusões do Conselho de 12 de maio de 2016, a Conferência de Bruxelas sobre o Afeganistão, programada para 4 e 5 de outubro e coorganizada pela UE e pelo Governo afegão, deverá centrar-se:
- nos importantes progressos registados no Estado afegão e no desenvolvimento institucional através da implementação da agenda de reformas do Governo de Unidade Nacional, e nos novos compromissos concretos para os próximos anos definidos numa versão atualizada do Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia;
 - no apoio internacional tendo em vista um financiamento sustentado até 2020, aos níveis atuais ou próximo destes, e no aumento da eficácia da ajuda em resposta ao novo Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz, bem como na nossa parceria de segurança duradoura;
 - no apoio regional ao processo político em prol da paz e do reforço da cooperação económica transfronteiras.
7. A UE sublinha que a segurança e o desenvolvimento sustentável constituem desafios indissociáveis num processo de consolidação do Estado que precisa de ser sustentado por um verdadeiro apoio político na região. Um Afeganistão seguro, estável e próspero é essencial para a paz e a estabilidade de toda a região. A UE insta todas as partes interessadas da região a cooperarem ativamente a fim de promover um verdadeiro processo de negociação orientado para os resultados e destinado a obter um acordo duradouro entre as partes no conflito que proporcione uma base para a paz, a segurança e a prosperidade no Afeganistão e em toda a região.

8. A UE saúda e encoraja o desenvolvimento de esforços coordenados para apoiar o Governo afegão na promoção de um verdadeiro processo de paz liderado e assumido pelos afegãos, que é o único caminho viável para a uma resolução sustentável do conflito. A UE saúda as iniciativas destinadas a criar um ambiente propício a tal processo. Pôr termo ao conflito armado no Afeganistão é urgente e do interesse de todos os que procuram o desenvolvimento e a estabilidade. A UE relembra os princípios que fazem parte integrante da estabilidade na região e para além desta:

- i) a soberania, a unidade, a integridade territorial e a independência da República Islâmica do Afeganistão;
- ii) o caráter inclusivo de conversações de paz lideradas e assumidas pelos afegãos, que representem todos os cidadãos do Afeganistão e os seus legítimos interesses, incluindo a representação adequada das mulheres;
- iii) a renúncia à violência e às relações com o terrorismo internacional; e
- iv) o respeito pela Constituição do Afeganistão, incluindo as suas disposições sobre direitos humanos, nomeadamente os direitos das mulheres e das crianças.

O resultado desse processo deverá ser respeitado e apoiado por todos os intervenientes regionais e pela comunidade internacional em geral.

9. A UE insta as autoridades afegãs a assegurarem as reformas eleitorais necessárias, designadamente a fixarem o calendário das eleições legislativas. A realização de eleições inclusivas e transparentes que reflitam a verdadeira vontade do povo afegão deverá conduzir a uma maior estabilidade política e reforçar uma democracia sustentável. Para tal, é da máxima importância restabelecer a confiança no processo de reforma eleitoral.

10. O Conselho congratula-se com a realização em Cabul, a 1 de junho de 2016, do 2.º diálogo local Afeganistão-UE em matéria de direitos humanos, que sublinhou o empenho permanente do Governo afegão em melhorar a situação dos direitos humanos, nomeadamente a fim de implementar o plano de ação nacional relativo à Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU. Foram assumidos vários compromissos concretos – inclusive no que respeita à aplicação da lei sobre a eliminação da violência contra as mulheres – que poderão fazer parte do anexo revisto do Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia.
 11. O Conselho continua preocupado com a situação humanitária e recorda a importância de se respeitar o direito internacional humanitário.
 12. A UE continua empenhada em apoiar os esforços afegãos no reforço do policiamento civil após a conclusão da missão de polícia EUPOL AFEGANISTÃO prevista para 2016.
 13. O Conselho manifesta a sua intenção de avançar no sentido da assinatura do Acordo de Cooperação em matéria de Parceria e Desenvolvimento a tempo da Conferência de Bruxelas sobre o Afeganistão.
-